



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2393, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Thaglis Caroline de Araújo Batistão, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração, sob o Protocolo nº 31600, de 19.12.2024,

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, THAGLIS CAROLINE DE ARAÚJO BATISTÃO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.773.686-3 (SSP/PR), inscrita no CPF sob n.º 061.225.299-07, admitida pela Portaria nº 174, de 13.2.2017 (CP Edital n.º 001/2016), do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, carga horária 20 (vinte) horas semanais, do Quadro Próprio do Magistério.

Art. 2.º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20.12.2024). 77º ano de Emancipação Política.


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2393, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Thaglis Caroline de Araújo Batistão, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração, sob o Protocolo nº 31600, de 19.12.2024,

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, THAGLIS CAROLINE DE ARAÚJO BATISTÃO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.773.686-3 (SSP/PR), inscrita no CPF sob n.º 061.225.299-07, admitida pela Portaria nº 174, de 13.2.2017 (CP Edital n.º 001/2016), do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, carga horária 20 (vinte) horas semanais, do Quadro Próprio do Magistério.

Art. 2.º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20.12.2024). 77º ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal